



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

INFORMAÇÃO 10/2024 - SECOMP/SC/SUTEC/SC/DE/SC/PLENARIO/SC/CRMV-SC/SISTEMA

### Termo de Julgamento e Habilitação de Proposta

P.A. Nº 0530009.00000166/2023-23  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00008/2023  
Inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021.

Assunto: Aquisição de smartphones institucionais.

Ao Sr.  
Moacir Tonet  
Presidente do CRMV-SC

Senhor Presidente,

A Comissão de Licitação deste CRMV-SC, encaminha a V. Sa. o presente processo, que teve como objetivo a aquisição de smartphones institucionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Dispensa Eletrônica 00008/2023, a fim de que o mesmo seja **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em sua fase conclusiva.

A sessão pública foi realizada no período das 08:00h às 14:00h do dia 19/12/2023. Foi registrada a participação de 56 (cinquenta e seis) fornecedores para atendimento do item 01 e 58 (cinquenta e oito) fornecedores para atendimento do item 02 no certame.

Finalizada a fase de disputa, a sessão de julgamento do ITEM 01 foi iniciada e convocamos os certamistas e encaminhar a proposta atualizada e demais documentos exigidos no edital e seus anexos. A empresa primeira colocada e convocada, ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, declinou da proposta sendo desclassificada. A segunda empresa classificada e convocada, RAYANE APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO, não enviou a proposta atualizada e documentos habilitatórios no prazo concedido e previsto em edital, sendo desclassificada. A empresa terceira classificada e convocada, IDES DE MORAIS FERNANDES, não enviou a proposta atualizada e documentos habilitatórios no prazo concedido e previsto em edital, sendo desclassificada. Sr. Fornecedor 38.107.597 DAVID MARCAL DE SOUSA JUNIOR, CNPJ 38.107.597/0001-40, foi convocado para enviar proposta atualizada e anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 20/12/2023. Fornecedor DAVID MARCAL DE SOUSA JUNIOR, CNPJ 38.107.597/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.522,0000. Motivo: Após a análise da proposta e parecer do setor demandante, a proposta não atende os itens: Zoom óptico: até 4 x (mínimo); Resolução Câmara Traseira: 12 MP; Resolução Câmara Frontal: 12 MP. Dando sequência, a sessão de julgamento em 21/12/2024 foi iniciada a convocação da quarta colocada, empresa DANIELLE GOMES DO CARMO, CNPJ 52.846.436/0001-08, para encaminhar no prazo determinado no Aviso de Dispensa Eletrônica e Termo de Referência a sua proposta ajustada ao lance final, bem como a documentação habilitatória exigida no aviso do certame. A empresa DANIELLE GOMES DO CARMO, CNPJ 52.846.436/0001-08, encaminhou os anexos tempestivamente e, após análise técnica da proposta e sua aprovação pelo setor demandante, constatou-se a regularidade dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, e a assessoria contábil constatou a regularidade referente a qualificação técnica e econômico-financeira, restou declarada vencedora - Aceita e Habilitada em 25/01/2024. No entanto em 01/02/2024 o fornecedor RENAN LIMA DA SILVA, CNPJ 52.187.260/0001-11 protocolou um questionamento sobre a homologação do item 01 da dispensa eletrônica 08/2023, referente a proposta encaminhada pela empresa DANIELLE GOMES DO CARMO, CNPJ

52.846.436/0001-08, alegando que o produto ofertado era o mesmo que a 1ª colocada, a empresa TOK CONECT INTERMEDIACOES LTDA, CNPJ 46.020.682/0001-03 que foi desclassificada ao ofertar um Motorola G73 pelo fato de o aparelho não gravar em 4K, não atendendo as especificidades do termo de referência, oportunidade em que, atesto a desclassificação da proposta apresentada por DANIELLE GOMES DO CARMO, CNPJ 52.846.436/0001-08, no valor de R\$ 1.523,00 (Um mil quinhentos e vinte e três reais). Diante do exposto, em conformidade com o item 5.11 do Aviso de Dispensa de Licitação, e em conformidade com o parecer jurídico favorável descrito no despacho 530985, foi feita a inabilitação da referida empresa, onde passou-se a analisar a proposta subsequente. Em 28/05/2024 a empresa RENAN LIMA DA SILVA - 52.187.260/0001-11 foi consultada sobre a manutenção da proposta referente a aquisição do item 01, que aceitou manter o valor proposto de R\$ 1.622,00, encaminhou a documentação habilitatória e proposta, restou declarada vencedora - Aceita e Habilitada.

No dia 19/12/2023, após a fase de disputa, foi iniciada a sessão de julgamento do ITEM 02 e convocamos os certamistas e encaminhar a proposta atualizada e demais documentos exigidos no edital e seus anexos. A empresa primeira colocada e convocada, ARNALDO DELFINO DA SILVA 75202670591, não enviou a proposta atualizada e documentos habilitatórios no prazo concedido e previsto em edital, sendo desclassificada. A segunda empresa classificada e convocada, MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS LTDA, não enviou a proposta atualizada e documentos habilitatórios no prazo concedido e previsto em edital, sendo desclassificada. Dando sequência, a sessão de julgamento foi iniciada a convocação da terceira colocada, empresa DANIELLE GOMES DO CARMO, CNPJ 52.846.436/0001-08, para encaminhar no prazo determinado no Aviso de Dispensa Eletrônica e Termo de Referência a sua proposta ajustada ao lance final, bem como a documentação habilitatória exigida no aviso do certame. A empresa DANIELLE GOMES DO CARMO, CNPJ 52.846.436/0001-08, encaminhou os anexos tempestivamente e, após análise técnica da proposta e sua aprovação pelo setor demandante, constatou-se a regularidade dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, e a assessoria contábil constatou a regularidade referente a qualificação técnica e econômico-financeira, restou declarada vencedora - Aceita e Habilitada. No entanto, após recesso e férias coletivas do órgão, a empresa declarada vencedora declinou da proposta alegando que não conseguiria manter o valor da proposta. Por esse motivo passou-se a analisar a proposta subsequente. A empresa a B2G SOLUCOES - 52.846.436/0001-08 foi questionada sobre a manutenção da proposta referente a aquisição do item 02 do certame, e a mesma declinou da proposta. Prosseguimos o chamamento da empresa subsequente e a empresa KLD Licitações 51.943.479/0001-30 aceitou manter da proposta referente a aquisição do item 02 do certame. Em 12/06/2024 a empresa KLD Licitações 51.943.479/0001-30 apresentou a documentação habilitatória e a proposta do item 02 no valor de R\$1.300,00, restou declarada vencedora - Aceita e Habilitada.

Informamos ainda que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente, e, que, de acordo com o ocorrido após julgamento da proposta, não visualizamos óbice legal à contratação da empresa RENAN LIMA DA SILVA - 52.187.260/0001-11 indicada nos Autos, no valor total do ITEM 01 de R\$ 1.622,00 (Um mil seiscentos e vinte e dois reais), e da empresa KLD Licitações 51.943.479/0001-30 no valor do ITEM 02 de R\$ 1.300,00 cada item, totalizando R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) tendo em vista terem sido integralmente atendidos os requisitos do Termo de Referência que regeu o certame.

Foram economizados recursos no montante de R\$ 11.483,33 (Onze mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) em relação ao valor estimado de R\$ 18.305,33 (Dezoito mil trezentos e cinco reais e trinta e três centavos), conforme cotação juntada ao processo.

A proposta apresentada foi devidamente analisada e, a contratada demonstrou mediante os documentos apresentados atender aos critérios estabelecidos no Aviso e Termo de Referência que regeu o Certame.

Por fim, a Agente de Contratação / Pregoeira do CRMV-SC declara **ACEITA e HABILITADA** a proposta e documentação da supramencionada empresa, e encerrando a sessão pública, encaminha os autos do P.A. 0530009.00000166/2023-23 ao vosso crivo para as providências que julgar pertinentes.

Florianópolis/SC, 26 de junho de 2024.

**Ana Cláudia Gonçalves da Silva**  
Assistente Administrativo  
Mat.101  
Agente de Contratação/Pregoeira  
SECOMP/SC

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Cláudia Gonçalves da Silva**, Coordenadora do Setor de Compras do CRMV-SC - FGMed - SECOMP/SC, em 16/07/2024 14:32:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310288

Código de Autenticação: 67c437d2e3



Rodovia Admar Gonzaga, 755, 3º andar, Itacorubi, Florianópolis / SC, CEP 88034-000



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina

DECISÃO 9/2024 - SECOMP/SC/SUTEC/SC/DE/SC/PLENARIO/SC/CRMV-SC/SISTEMA

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

P.A. Nº 0530009.00000166/2023-23  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00008/2023  
Inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de smartphones institucionais.

O processo em tela teve como objeto a AQUISIÇÃO DE SMARTPHONES INSTITUCIONAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência da Dispensa Eletrônica 00008/2023, para atender ao Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina – CRMV/SC, aqui apresentado para conhecimento e a devida homologação.

Analisada e julgada a proposta, verificada ainda a qualificação exigida pela administração, foi dada como Aceita e Habilitada pela Pregoeira do CRMV-SC as empresas RENAN LIMA DA SILVA - 52.187.260/0001-11 , 7ª colocada para o item 1, e ANDERSON LIXINSKI DALENOGARE KLD Licitações 51.943.479/0001-30, 4ª colocada para o item 02.

Diante do exposto acolho a decisão da Pregoeira designado e, por via de consequência, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas posteriores modificações, o objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO para RENAN LIMA DA SILVA - 52.187.260/0001-11, no valor total de **R\$ 1.622,00** (Um mil seiscentos e vinte e dois reais), pelo arremate do item 1, e para ANDERSON LIXINSKI DALENOGARE KLD Licitações 51.943.479/0001-30, no valor de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais), pelo arremate do item 2, tendo em vista terem sido integralmente atendidos os requisitos do Aviso e Termo de Referência.

Encaminhem-se os Autos ao setor contábil para emissão de empenho, e, em seguida retornem ao SECOMP/SC para convocação da empresa para a aquisição do objeto.

Florianópolis/SC, 26 de junho de 2024.

**Moacir Tonet**  
Presidente  
CRMV-SC nº 00837/VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Moacir Tonet, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina - CRMV-SC - FGSUP - CRMV-SC**, em 18/07/2024 14:56:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318733

Código de Autenticação: cf384c2189



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rodovia Admar Gonzaga, 755, 3º andar, Itacorubi, Florianópolis / SC, CEP 88034-000